



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Gabinete Vereador Beto Soares

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023. “Dispõe sobre O estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal de Campo Magro e dá outras Providências.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 que tem por objetivo indeferir a matéria, conforme o Art. 56 da Lei Orgânica.

As Razões de Veto foi protocoladas junto a Câmara Municipal de Campo Magro na data do dia 29 de junho de 2023, a qual foi para a leitura em Plenário dia 01 de agosto de 2023 e tramitou normalmente pela comissão.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

O Relator leu seu parecer na reunião, sendo que a Vereadora Cristina Balestra, não concordando com os termos deste, produziu um voto em apartado e ambos foram postos à apreciação e votação, sagrando-se vencedor o voto do Relator.

A Vereadora não manifestou intenção de recorrer da decisão da comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela Inadmissibilidade.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Gabinete Vereador Beto Soares

VOTO DIVERGENTE

Pela **admissibilidade**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela inadmissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria

Geral para Providências.



EDIVALDO JUNINHO

Presidente



BETO SOARES

Relator



CRISTINA BALESTRA

Membro